

**Despacho (extracto) n.º 11 429/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Maio de 2005:

Teresa Maria Canavarró Menéres Mendes de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 430/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Novembro de 2004:

Maria Isabel Flausino de Paiva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2004 e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 17 de Novembro de 2004, a proposta respeitante à contratação da Doutora Maria Isabel Flausino de Paiva como professora auxiliar convidada a 0%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, pelos professores associados Doutores Lídia dos Santos Ferreira e Jorge Manuel Amaro Henriques Loureiro e pelo professor catedrático convidado Vítor João Rocha Vieira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Maria Isabel Flausino de Paiva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

17 de Novembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 431/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Setembro de 2004:

Eric Gerard Joseph Derouane — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 9 de Junho de 2004, a proposta respeitante à contratação do Doutor Eric Gerard Joseph Derouane como professor catedrático convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Jorge Carreira Gonçalves Calado, Luís Joaquim Alcácer, Sílvia Marília de Brito Costa, Alberto Romão Dias, Júlio Maggiolly Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, Armando José Latourrette de Oliveira Pombeiro, Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves, Joaquim Manuel Sampaio Cabral, Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, José Manuel Gaspar Martinho, António Luís Vieira de Andrade Maçanita e Francisco Manuel da Silva Lemos.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Eric

Gerard Joseph Derouane preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

9 de Junho de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 432/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 27 de Novembro de 2004:

Manuel Correia Alves da Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado, em regime de tempo parcial a 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2004 e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 27 de Outubro de 2004, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Manuel Correia Alves da Cruz como professor associado convidado a 20%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Manuel Frederico Oom de Seabra Pereira, Júlio Martins Montalvão e Silva, Carlos Alberto Mota Soares, Manuel José Moreira de Freitas, José Manuel Gutierrez Sá da Costa e Paulo António Firmo Martins e pelos professores associados Doutores Miguel Afonso Dias de Ayala Botto e Jorge Manuel da Conceição Rodrigues, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Manuel Correia Alves da Cruz preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

27 de Outubro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 433/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28 de Fevereiro de 2005:

Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 17 de Novembro de 2004, a proposta respeitante à contratação do Doutor Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira como professor associado convidado a 0%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Carlos António Abreu Fonseca Varandas, pelos professores associados Doutores Lídia dos Santos Ferreira e Jorge Manuel Amaro Henriques Loureiro e pelo professor catedrático convidado Vítor João Rocha Vieira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

17 de Novembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.